



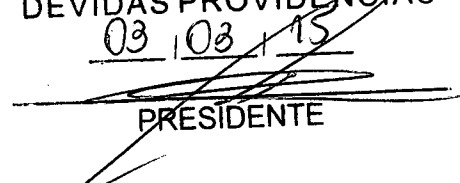
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 078/2015

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

03 | 03 | 15


PRESIDENTE

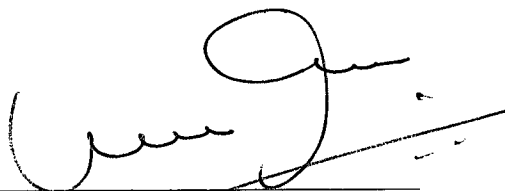
INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente para que realize a **“COLOCAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES (RAMPA DE CALÇADA)”**, nos seguintes locais: Frente ao Departamento do CAPS, e Frente as duas entradas do Sindicato dos Papeleiros. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, pois estes locais são freqüentados por pessoas com baixa mobilidade, deficientes físicos, idosos. E não possuem nenhuma guia rebaixada para a locomoção dos cadeirantes, podendo assim facilitar a vida dos cadeirantes.

Assim, espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providência aqui pretendida.

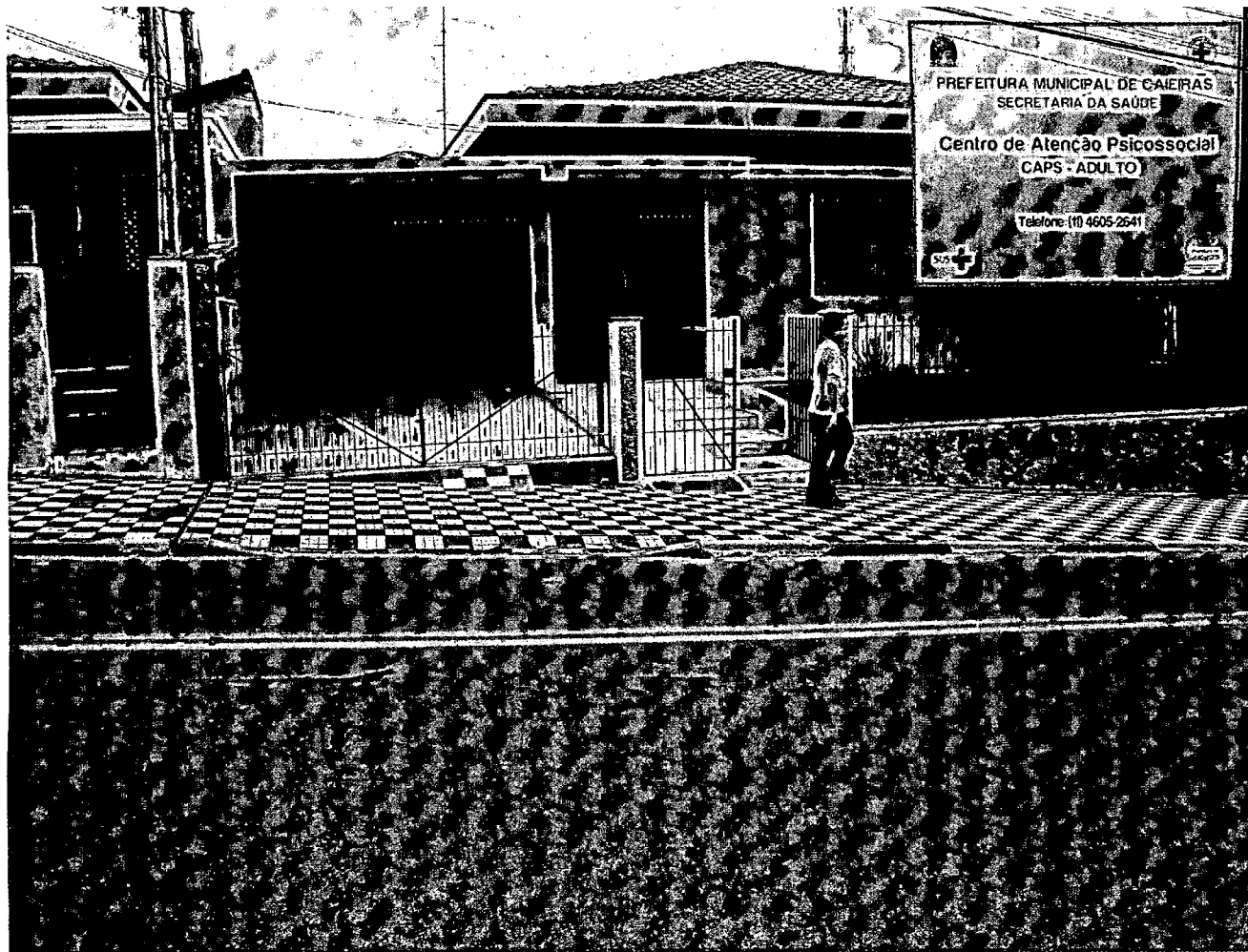
..... **Câmara Municipal de Caieiras, 26 de fevereiro de 2015.**



«Dr. PANELLI»
VEREADOR-PPS

SINDICATO DOS PAPELEIROS





CAPS